



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO - NG



DELIBERAÇÃO PPGA/DPPG/CEFET-MG Nº 8, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Retifica a Deliberação PPGA 06/24, que aprova o compartilhamento do laboratório de informática do PPGA com o curso de graduação em administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 102ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 26 de março de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º da Deliberação PPGA 06/24 passa a ter o seguinte texto:

II. agendamento prévio com a secretaria do PPGA com, no mínimo, **2 (dois) dias** de antecedência;

Art. 2º - As demais disposições da Deliberação PPGA 06/24 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 16:05)

LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **27/03/2024** e o código de verificação: **ef407d8766**